



Comprovante de Publicação

Nº: **25010**

Identificação: **1097/2015**

Data/Hora Veiculação: **31/03/2015 17:59**

Data Publicação : **01/04/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.326/2015**

Assunto: **COMISSÃO DE ESTUDOS E SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Designa membros para integrar a Comissão de Estudos e Sistematização do Plano Municipal de Educação.**

Completo

DECRETO Nº 28.326/2015 SÚMULA: ?Designa membros para integrar a Comissão de Estudos e Sistematização do Plano Municipal de Educação.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 13.005/2014; Lei Federal nº 9.394/1996; Lei nº 1.528/2004 e atendendo o requerido no Ofício nº 361/2015 - SMED, DECRETA Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo nominados para integrar a COMISSÃO DE ESTUDOS E SISTEMATIZAÇÃO do Plano Municipal de Educação, sem qualquer espécie de retribuição pecuniária. NOME ENTIDADE ANDREA VORONKOFF Coordenadora - SMED PAULO HENRIQUE AREIAS Câmara Municipal de Araucária HORACIO JEFERSON SILVA TEIXEIRA DA Câmara Municipal de Araucária ARIETE MARIA FERNANDES Conselho Municipal de Educação TONEGAWA VILMAR JOSÉ BARÃO GIOVANA PAOLA BRONDANI Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR PILETTI Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária ? SISMMAR Art. 2º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.076/2014. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de março de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal JANETE MARIA MIOTTO SCHIOTEK Secretária Municipal de Educação SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.31 10:51:25 -0300